

---

## A EDUCAÇÃO E A DEFESA NACIONAL

---

*Maria Teresa Rio Carvalho*

---

## A EDUCAÇÃO E A DEFESA NACIONAL

---

Para os portugueses com mais de 40 anos estão ainda frescas as recordações do período que antecedeu o 25 de Abril e onde avulta a memória da «Guerra do Ultramar».

Mais tarde e resultante do período revolucionário então vivido, a descolonização marcou fortemente essas mesmas gerações, causadora que foi de turbulências sociais que puseram em causa valores tradicionais e até, de certo modo, a própria identidade nacional. Para esses portugueses (e não só para eles) houve que encetar a descoberta de uma nova maneira de ser Pátria, reduzindo o País à sua dimensão Europeia após mais de cinco séculos de potência colonizadora espalhada por todo o Mundo.

Contudo é curioso notar que uma guerra, que sem ser violentamente aguda se estendeu por longo tempo (13 anos), levou à rejeição da situação que se vivia e, por arrastamento, após a guerra terminada, a um imenso alívio que envolveu, para ser completa a libertação, o esquecimento das questões de Defesa por desnecessárias e à rejeição das Forças Armadas por inúteis.

Com o passar do tempo, a ocorrência de factores novos na vivência colectiva dos portugueses fez evoluir a situação e hoje aparecem indicadores que apontam novas perspectivas em relação ao acordar a identidade nacional e cultural dos portugueses, agora enriquecida por novas vivências do País; um destes indicadores será, porventura, o renascer do interesse pelos problemas da Defesa Nacional.

No entanto, o conceito de Defesa Nacional está longe de estar enraizado no espírito dos portugueses que, de uma forma geral, ao ouvirem o termo «defesa» o associam apenas às competências e deveres das Forças Armadas, o que, sendo manifestamente incorrecto, mereceria uma acção pedagógica no sentido de ser facultada aos cidadãos a informação necessária à construção consciente e esclarecida da sua opinião.

Neste contexto tem particular relevância a integração dos professores nesta problemática pela acção educativa que podem e devem vir a desenvolver.

Alguns passos foram dados neste sentido, mas tão escassos e insignificantes que poderão considerar-se como prévios e nem sequer constituem o início de um processo. Mesmo assim será de referir a organização de vários seminários pela Comissão do Atlântico Norte, destinados a sensibilizar professores às questões da Defesa Nacional, assim como a visita de delegações de professores democratas às sedes da OTAN e SHAPE e que contribuíram não só para melhorar o conhecimento dos objectivos daquelas organizações mas também para a compreensão da necessidade de introduzir a componente dos aspectos ligados à Defesa Nacional na sua formação profissional.

A inovação que constituirá a introdução destes aspectos na educação em geral, e mais particularmente na formação de professores, não poderá decorrer apenas da actividade legislativa e pressupõe empenhamento e participação de todos os responsáveis pela educação, com especial relevância para os professores.

No entanto, mesmo sem serem suficientes, os dispositivos legais constituem, num país de tradição legalista como é Portugal, um elemento imprescindível não só considerando a sua função de veiculadores dos princípios orientadores da sociedade como também como despoletadores de um processo.

Não será, portanto, excessivo recordar que a Constituição da República Portuguesa estabelece nos seus artigos 7.º e 9.º os princípios fundamentais no que concerne ao papel do Estado como garante da Independência Nacional e destina o seu Título IX (artigos 273.º a 276.º) à estruturação geral de um sistema de Defesa Nacional, sendo de realçar o n.º 1 do artigo 276.º: «A defesa da Pátria é dever fundamental de todos os portugueses».

Estas disposições não tiveram, no entanto, desenvolvimento significativo na Lei de Bases do Sistema Educativo. Sendo tão peremptório o n.º 1 do artigo 276.º da Constituição da República, seria de esperar a sua projecção na definição dos objectivos gerais do Sistema Educativo. Em rela-

ção a esta matéria, encontramos apenas no artigo 3.º da Lei de Bases, alínea a), o seguinte:

«O sistema educativo organiza-se de forma a contribuir para a identidade nacional e reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo português no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre os povos do mundo.»

Sem prejuízo da vantagem que teria um tratamento mais pormenorizado destas matérias na Lei de Bases do Sistema Educativo, pensamos que Portugal dispõe de dispositivos legais que exprimem a vontade política de orientar o destino dos portugueses no sentido da preservação da identidade nacional e na defesa da sua independência, sem prejuízo da solidariedade com que deve conviver com todos os outros povos do Mundo.

Mas será esta vontade política suficiente? Ou, pelo contrário, será necessário activar em cada cidadão este sentido de necessidade que continua passivo e apenas expresso nos documentos legais que nos enquadram?

Infelizmente não é fácil encontrar entre nós bibliografia disponível que nos permita apercebermo-nos do que se passa noutros países. Seria, por exemplo, interessante, em relação a um dado país, saber se são desenvolvidos nas Escolas aspectos ligados à Defesa Nacional, que expressão tomam nos *curricula*, de que forma são os cidadãos sensibilizados a estes aspectos, e qual a tendência da opinião pública face a estas necessidades.

Encotramos, por exemplo, na revista «Défense Nationale» o testemunho de Marie Lucy Dumas Soula, professora de História e Geografia do Liceu Henri Wallon d'Aubervilliers e antiga auditora do Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional. Ela dá-nos conta da necessidade de falar aos alunos mais velhos dos problemas da defesa do seu país porque começam a interessar-se e a preocupar-se com eles, e desejam abordá-los. Por outro lado considera também que esta matéria é necessária à formação de cidadãos conscientes e responsáveis do mundo actual, nomeadamente dos professores enquanto formadores de cidadãos.

Outro artigo da mesma revista intitulado «Esprit de Défense National et Système Educatif», de que são autores Edmoud-Antoine Decamps e Françoise Pecot, aborda o problema de um ponto de vista interessante, evidenciando a vulnerabilidade das Escolas às agressões do exterior através da manipulação política que facilmente nelas penetra assim como o processo

da desmoralização da juventude e sua corrosão com recurso a processos variados, nomeadamente a difusão da droga e a desestabilização, ambas fáceis de introduzir em sistemas democráticos e abertos como são, e bem, as nossas escolas.

Este assunto necessitaria uma abordagem mais pormenorizada e profunda porque a vulnerabilidade das escolas terá que vir a constituir preocupação da sociedade em matéria de defesa nacional.

Na realidade, estando ultrapassadas as formas antigas de «fazer guerra» que envolviam apenas uma pequena percentagem da população na contenda e na decisão, facilitados todos os meios de transporte e comunicação, as formas de invasão e conflito tomam novos aspectos.

Tendo a noção de guerra evoluído de forma quase revolucionária, como será possível admitir, face a este facto, a manutenção de uma escola conservadora e tradicional que não consiga introduzir na formação dos cidadãos os anticorpos suficientes não só à sua defesa como à do seu património cultural e nacional?

Parece assim por demais evidente que os professores terão que ser urgentemente alertados para esta componente da cidadania; só a grande confusão em que vivemos e a ausência de formação contínua de professores pode explicar que este assunto não seja uma preocupação política de peso. Temos, com efeito, e como os países do Terceiro Mundo, um sistema educativo que se esgota na manutenção e que dificilmente integra as necessidades que vão surgindo decorrentes da evolução das situações, e que se aglomeram na fronteira do sistema.

Acontece, aliás, no sistema educativo um pouco o que podemos verificar noutros sectores; aceitam-se e consagram-se as questões de princípio por evidentes e não se organizam as formas da sua implementação.

Na sequência deste facto pareceu-nos que uma reflexão sobre os conceitos de segurança e defesa nacional ajudaria um pouco a encontrar possíveis explicações para ele. Assim, transcrevemos seguidamente, e por comodidade de leitura, as definições destes conceitos consagrados pelo Instituto da Defesa Nacional.

**SEGURANÇA NACIONAL:** É a condição da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em Paz e Liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda colectiva de pessoas e de bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de acção polí-

tica dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas.

**DEFESA NACIONAL:** É o conjunto de medidas, tanto de carácter militar como político, económico, social e cultural que, adequadamente coordenadas e integradas, e desenvolvidas global e sectorialmente, permitem reforçar as potencialidades da Nação e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todos os tipos de ameaças que, directa ou indirectamente, possam pôr em causa a Segurança Nacional.

Não é difícil perceber que a aceitação pelas populações da necessidade de Segurança Nacional é directa e quase instintiva, pois refere-se à salvaguarda das pessoas, estruturas e bens materiais e morais.

Mais complicado para as mesmas populações será assumir como necessidades as medidas inerentes à manutenção dessa segurança, parecendo radicar-se esta dificuldade em aspectos culturais.

Com efeito, a relação entre determinadas medidas e a sua implicação directa na segurança, a identificação de certas vulnerabilidades como ameaças ou ainda a percepção de que os tipos de ameaça evoluem rapidamente e se sofisticam, constituem aspectos que escapam ao cidadão despreocupado que satisfaz a sua consciência com a aceitação de princípios e não se apercebe da necessidade da sua participação activa no processo.

A grande maioria dos cidadãos desconhece que as grandes vulnerabilidades do País não residem somente na pobreza de meios e consequente falta de operacionalidade das Forças Armadas como garante da defesa e integridade do território mas, também, na falta de cultura do povo, exposto a manipulação de terceiros, à dependência económica, à quebra do poder negocial que poderá, até, pôr em causa a soberania sobre o território ou, ainda, à existência de uma juventude desmoralizada. Em particular o problema da soberania do território por poder parecer um perigo longínquo, deverá ser concretizado trazendo à memória dos portugueses, por exemplo, a posição estratégica das suas ilhas dos Açores.

Todas as considerações que têm vindo a ser feitas apontam no sentido de que uma ampla e global estratégia de defesa nacional deverá englobar os aspectos referentes à Educação.

As consciencializações das populações para os problemas da defesa é uma necessidade educativa destas mesmas populações com vista a assumirem as atitudes necessárias à salvaguarda da segurança nacional.

Desta necessidade deverá decorrer a sua integração no sistema educativo e nos currículos escolares, mas também, e principalmente, nas actividades de extensão educativa, não esquecendo a formação de professores, sobretudo a nível da formação contínua.

Deixaremos os pormenores de concretização desta proposta aos curriculistas, abstendo-nos assim de dar sugestões nessa matéria.

No entanto somos de parecer que medidas decididamente tomadas neste contexto poderão fazer evoluir as populações no sentido de uma compreensão mais conseguida desta problemática o que, a prazo, reduziria as grandes vulnerabilidades da escola como centro de agressão do exterior através da manipulação política e da desmoralização da juventude.

No entanto seria a longo prazo que a acção desta política seria mais frutuosa, pois fomentaria a formação de uma consciência colectiva porventura geradora de um projecto comum e nacional, o que contribuiria decididamente para o desenvolvimento do País.

Uma visão economicista desta cadeia de relações poderia fazer considerar que estas medidas seriam não só inovadoras mas também um bom investimento.

*Maria Teresa Rio Carvalho*

Vice-Presidente do Instituto de Inovação Educacional